



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 94 /2007 - DF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Disciplina o horário de expediente durante o período de carnaval nesta Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ato n.º 67 de 12 de fevereiro de 2007, do Eg. TRF- 5ª Região, que disciplina o horário de expediente naquela Corte e nas Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região, na sexta-feira, dia 16 de fevereiro e na quarta-feira de cinzas;

R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** que o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 16.02.2007 permaneça no horário de 08 às 13:00 horas, inclusive para o Setor de Distribuição e Protocolo;
2. **DECRETAR** ponto facultativo para o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 21.02.2007;
3. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no mencionado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro